

Registro Nº 87968	Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			
	Objeto: CERTIFICADO DIGITAL 005/2021			
	Tp Doc. Contratual: T. A. DE CONTRATO DE RECEITA			
	Data Registro: 22/02/2021	Data Assinatura: 18/02/2021	UG Emitente:	Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2022
	UG Executora:	UG Responsável: SUNNG	Contrato: RG87292	Valor: R\$ 1.118,60
	Fundamentações Legais :			



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 005/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró Reitor de Administração, Sr. Marco Antonio Ribas Cavalieri, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.517.302-8 PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.642.699-66, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP, 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07. adiante denominado **CONTRATADO**, representado Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios, Sr. Jacimar Gomes Ferreira, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85 e pelo seu Gerente de Departamento Sr. Daniel Silva Antonelli, portador da carteira de identidade RG 2003010054257 SSP/CE e CPF nº 000.073.021-43, com fulcro no art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93 ou art. 81, II, e §1º da Lei nº 13.303/16, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento consiste em acrescentar 14 (quatorze) unidades de NeoID - PF e PJ - A3 - 3 anos sem AR - Mercado Público, com valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.118,60 (um mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).

1.2 As modificações indicadas acima representam uma majoração de **24,32%** do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 Em decorrência das modificações promovidas por este termo aditivo, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos) para **R\$ 476,55** (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor anual de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para **R\$ 5.718,60** (cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento da Contratante, conforme classificação a seguir: Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0041. Fonte:8100.000000

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam por meio de assinaturas eletrônicas o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2021.

PELO(A) CONTRATANTE:

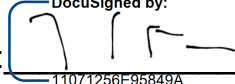
Nome: Marco Antonio Ribas Cavalieri

Assinatura:  18 de fevereiro de 2021 | 16:19:27 BRT
2CA04E0189F0478...

PELO SERPRO:

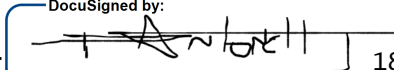
Nome: Jacimar Gomes Ferreira

Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios

Assinatura:  18 de fevereiro de 2021 | 16:55:32 BRT
11071256E95849A...

Nome: Daniel Silva Antonelli

Gerente de Departamento

Assinatura:  18 de fevereiro de 2021 | 16:03:13 BRT
3337511B7989414...



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CP